



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº 74/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

INDICO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DESTA MUNICÍPIO, A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA RUA DELIMAR SCHUNK.

JUSTIFICATIVA

A localidade enfrenta sérios desafios estruturais que exigem atenção especial e ações imediatas. Trechos com pavimentação deteriorada, marcados por buracos e desníveis, comprometem a mobilidade de veículos e pedestres, tornando o trânsito mais difícil e inseguro. Além disso, a insuficiência de lixeiras na via tem levado ao descarte inadequado de resíduos, prejudicando a limpeza urbana e impactando negativamente o meio ambiente.

Diante dessas questões, torna-se essencial a implementação de melhorias urgentes, não apenas para corrigir os problemas destacados, mas também para atender a outras reivindicações da comunidade local. A adoção dessas medidas trará benefícios significativos, promovendo a qualidade de vida dos moradores e impulsionando o desenvolvimento da região. Por isso, reforça-se a necessidade de uma intervenção abrangente e célere, garantindo que as demandas da população sejam devidamente atendidas.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2025.

**Reinaldo Valentim Frasson
Vereador**



*Deus seja
Louvado*